

**PORTARIA MUNICIPAL nº 020/2023**

de 19 de janeiro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a Aquisição do Sistema de Educação - SIM, com fornecimento de material didático (kit SIM) para alunos e professores alinhados com as resoluções descritas na Base Nacional Comum Curricular, pela Empresa **EDITORA FTD S.A.** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57, situada na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.326-010.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo*

*02 – Coordenadoria de Educação*

*1236100472.076000 – Manutenção Escola Ensino Fundamental – Recurso Salário Educação*

*33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (144)*

*Código Reduzido: 5894*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 19 de janeiro de 2023.

**MICHAELKUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**

**OAB-RS 84.781**

**Assessor Jurídico**